

CARLOS FRANCISCO GONÇALVES QUESADA, CPF: 042.056.349-00, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA - MT, o *Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea* de um poço tubular profundo, para seu empreendimento localizado no Aeródromo Agropastoril Bom Pastor, Gleba PA Rio Vermelho, Linha 02, Zona Rural, situado no município de Rondonópolis/MT, nas seguintes coordenadas geográficas: Latitude 16º 27' 50,63"S e Longitude 54º 42' 59,90"O.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES

O Dr. Aldo Silva da Costa, Presidente da Comissão Eleitoral para a realização das Eleições do SINDEPO-MT para o triênio 2022 a 2025, no uso de suas atribuições estatutárias, etc, vem COMUNICAR:

Em conformidade com as regras estatutárias, leva a conhecimento dos associados do Sindicato dos Delegados de Polícia de Mato Grosso/ SINDEPO-MT, que estão abertas as inscrições para registro das chapas com objetivo de concorrer a Diretoria da Entidade (SINDEPO/MT) para o próximo triênio.

"O candidato a Presidência do SINDEPO/MT deverá inscrever sua chapa devidamente denominada, na qual constarão todos os nomes dos candidatos aos cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal, e respectivos Suplentes, com a devida autorização por escrito dos candidatos".

O pedido de inscrição deverá ser encaminhado ao Presidente da Comissão Eleitoral entre **os dias 26 outubro de 2021 a 12 de novembro de 2021**.

A Eleição será realizada aos 1º(primeiro) dia do mês de Fevereiro de 2022. O processo eleitoral será regulamentado por ato da Comissão Eleitoral, formada pelos seguintes associados:

1. ALDO SILVA DA COSTA - Presidente da Comissão;
2. GUILHERME DE CARVALHO BERTOLI- Membro;
3. LUCIANI BARROS PEREIRA DE LIMA - Membro;
4. VALÉRIA PIMENTA MARTINS - Suplente;
5. ANTONIO CARLOS GARCIA MATTOS - Suplente;

Cuiabá, 21 de Outubro de 2021.

ALDO SILVA DA COSTA
Presidente da Comissão Eleitoral

GASPAR EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrito no CNPJ: 37.441.813/0001-27, torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA/MT), a Licença Florestal, para atividade de execução do Plano de Exploração Florestal (PEF) na Fazenda Santo Antônio I, localizada no município de Itanhanga-MT nas seguintes coordenadas geográficas Latitude: S 12º0'53,33" e Longitude W 56º55'21,66".

GASPAR EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrito no CNPJ: 37.441.813/0001-27, torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA/MT), a Licença Florestal, para atividade de execução do Plano de Exploração Florestal (PEF) na Fazenda Santo Antônio I, localizada no município de Itanhanga-MT nas seguintes coordenadas geográficas Latitude: S 11º59'23,3" e Longitude W 56º55'56,95".

O Sr. PAULO HENRIQUE ROVARIS, pessoa física, devidamente inscrito no CPF sob nº 036.365.361-92. Torna público que requereu perante a SEMA Secretaria Estadual de Meio Ambiente do estado de Mato Grosso, a outorga de captação de água superficial para irrigação por aspersão móvel do tipo pivô central no afluente do Rio Tartaruga, na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, município de Nova Ubiratã, Estado de Mato Grosso.

A Sra. DANIELE POZZOBON, pessoa física, devidamente inscrito no CPF sob nº 829.998.561-72. Torna público que requereu perante a SEMA Secretaria Estadual de Meio Ambiente do estado de Mato Grosso, a outorga de captação de água superficial para irrigação por aspersão móvel do tipo pivô central na Fazenda Mata Verde, município de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso.

O Sr. MARCELO DAMASCENO DA ROSA, pessoa física, devidamente inscrito no CPF sob nº 006.774.811-28. Torna público que requereu perante a SEMA Secretaria Estadual de Meio Ambiente do estado de Mato Grosso, a outorga de captação de água superficial para irrigação por aspersão móvel do tipo pivô central na Fazenda Mata Verde, município de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso.

A Sra. JURACI MASIERO POZZOBON, pessoa física, devidamente inscrito no CPF sob nº 284.382.569-53. Torna público que requereu perante a SEMA Secretaria Estadual de Meio Ambiente do estado de Mato Grosso, a outorga de captação de água superficial para irrigação por aspersão móvel do tipo pivô central na Fazenda Mata Verde, município de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso.

O Sr. LUCIOMAR MACHADO FILHO, pessoa física, devidamente inscrito no CPF sob nº 063.608.778-64. Torna público que requereu perante a SEMA Secretaria Estadual de Meio Ambiente do estado de Mato Grosso, a outorga de captação de água superficial para irrigação por aspersão móvel do tipo pivô central na Fazenda Grameleira, município de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso.

A Sra. DANIELA SCARAMUZA EID, pessoa física, devidamente inscrito no CPF sob nº 170.470.288-70. Torna público que requereu perante a SEMA Secretaria Estadual de Meio Ambiente do estado de Mato Grosso, a outorga de captação de água superficial para irrigação por aspersão móvel do tipo pivô central na Fazenda Grameleira, município de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso.

O Sr. JOÃO OSÓRIO DUMONCEL, pessoa física, devidamente inscrito no CPF sob nº 048.041.040-20. Torna público que requereu perante a SEMA Secretaria Estadual de Meio Ambiente do estado de Mato Grosso, a outorga de captação de água superficial para irrigação por aspersão móvel do tipo pivô central no Ribeirão São João, no município de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso.

A Sra. CLÉLIA LUIZA KLOECKNER DUMONCEL, pessoa física, devidamente inscrito no CPF sob nº 616.394.190-20. Torna público que requereu perante a SEMA Secretaria Estadual de Meio Ambiente do estado de Mato Grosso, a outorga de captação de água superficial para irrigação por aspersão móvel do tipo pivô central no Ribeirão São João, no município de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso.

A BOM JESUS AGROPECUÁRIA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.895.796/0013-33. Torna público que requereu perante a SEMA Secretaria Estadual de Meio Ambiente do estado de Mato Grosso, a outorga de captação de água superficial para irrigação por aspersão móvel do tipo pivô central na Fazenda Santa Clara, município de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso.

O Sr. NELSON JOSÉ VIGOLO, pessoa física, devidamente inscrito no CPF sob nº 345.493.401-00. Torna público que requereu perante a SEMA Secretaria Estadual de Meio Ambiente do estado de Mato Grosso, a outorga de captação de água superficial para irrigação por aspersão móvel do tipo pivô central na Fazenda Santa Clara, município de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso.

REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

INTRODUÇÃO

Art. 1º - Fundamentando-se nas exigências legais, da Lei Federal nº 9.790/99 e Decreto nº 3.100/99, a Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã, institui e torna público seu regulamento de procedimentos para compras, contratação de serviços e seleção de pessoal, referente ao Termo de Parceria Nº 001/2021, firmados com a Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT.

Parágrafo Primeiro - As compras serão centralizadas na Área Administrativa/Operacional, subordinado à Diretoria Geral.

DAS COMPRAS

Definição

Art. 2º - Para fins do presente regulamento, considera-se compra toda aquisição remunerada de materiais de consumo e bens permanentes para fornecimento de uma só vez ou em parcelas, com a finalidade de suprir a OSC Instituto Tupã com os materiais necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

Do procedimento de compras

Art. 3º - O procedimento de compras compreende o cumprimento das etapas a seguir especificadas: